



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, destinados aos veículos em uso pela Câmara Municipal de Cafarnaum/BA, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e demais anexos constantes do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Nº14.133 de 01 de Abril de 2021.**

Contratado: **CARRO E CIA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.687.523/0001-87.**

Prazo de Vigência: **30 (trinta) dias**

Valor Total: **R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cafarnaum/BA, 14 de outubro de 2025.

Wilson Pereira dos Santos
Presidente